



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 148, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 156/2022

AUTORA: VEREADORA ANA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA – DRA. ANA VETERINÁRIA – UNIÃO.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A IMPLANTAR O PROJETO “BBB PET”, SISTEMA COLABORATIVO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA AJUDAR TUTORES A ENCONTRAR SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PERDIDOS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica o município de Santo André autorizado a criar o projeto “BBB Pet”, que implanta sistema colaborativo com câmeras de segurança para ajudar tutores a encontrarem seus animais de estimação perdidos.

Art. 2º O sistema aproveita a estrutura de câmeras de segurança da cidade para criar a rede de monitoramento.

Art. 3º A Prefeitura fica autorizada a implantar nos endereços onde estão instaladas as câmeras de segurança, placas informativas com QR Code que direciona o usuário ao site da Prefeitura para preenchimento dos dados informativos do tutor e do animal.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente lei a partir da data de publicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. CM nº 5723/2022
IBL/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380038003900370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.